



# Diário Oficial Eletrônico

## MUNICÍPIO DE PRAIA NORTE

Criado pela Lei Municipal Nº 173 de 02 de Setembro de 2017

ANO II

Nº 99

PRAIA NORTE - TO

quinta-feira, 17 de novembro de 2022

### SUMÁRIO

<b>ATOS DO PODER EXECUTIVO .....</b>	<b>1</b>
<i>PORTARIA Nº 095 GAB/PREF.....</i>	<i>1</i>

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### PORTARIA Nº 095 GAB/PREF

Praia Norte-TO, 14 de novembro de 2022

*“Dispõe sobre a Concessão de Licença ao servidor efetivo para ocupação de cargo que específica, e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRAIA NORTE/TO, HO-CHE-MIN SILVA DE ARAÚJO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Art. 9º inciso II da Constituição do Estado do Tocantins e Lei Orgânica do Município de Praia Norte - TO.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - CONCEDER ao servidor efetivo ocupante de cargo uma licença para ocupação de outro cargo de 26 ( vinte e seis) meses relativo a dois anos e dois meses de trabalho na função de Secretário Municipal de Meio Ambiente por um período compreendido entre **01/11/2022 a 31/12/2024**. Conforme a lista abaixo:

<b>Servidor (a)</b>	<b>Cargo</b>	<b>Secretaria Municipal</b>
1. Lucival Miranda Lourenço	Professor Nivel Superior	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

**Art. 2º**- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 01 de novembro de 2022.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Praia Norte – TO**,  
aos 14 de novembro de 2022.

**Ho-Che-Min Silva de Araújo**  
Prefeito Municipal